

dera estar eternamente servindo de Juiz, nam o podendo já ser no presente anno pelo q ordeno a Vosa merces que se ele ainda está servindo o suspendão e o notefiquem da minha parte para sem perda de tempo vir a minha prezença para a sobre dita averigossam, e se ele aSim o não fizer voluntariamente dentro dos dias que Vosas merces lhe aSignarem, em tal cazo o prenderão e mo remeterão alias. Deos goarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhores Juizes Presidentes e officiaes da Camara da Villa de Ubatuba //

**Para o Sarg.<sup>to</sup> Mór de Ordenanças desta Cid.<sup>o</sup> Lopo dos Santos Serra.**

Logo que Vosa merce receber esta mandarà noteficar a Joam Mendes, morador no seu sitio perto da Aldea dos Pinheiros, para vir a minha prezença com os quatro filhos já mossos que tem, e tras ocultos com cominasam de que nam o fazendo aSim virá ele prezo e sua mulher, o que aSim executará Vosa merse e fará executar. Deos goarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezasete de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Sargento Mór da Ordenança Lopo dos Santos Serra //

**Para Juiz Ordr.<sup>o</sup> Jeronimo de Cerqueira da Sylva**

Receby a carta de Vosa mercê de oito do corrente em que me participa que os ofeciaes que marcharam com as suas Companhias por essa Vila deyxaram nelas seis soldados doentes, dous dos quais morrerão dous escaparam e que dous ficaram com bexigas e me



procura que destino lhes ha de dar, e quem ha de pagar as despezas.

Os que escaparão e estiverem já em termos de marcharem deve vosa mercê entregalos aos Capitaens de Cavalos que por ahi hão de passar brevemente para eles os levarem nas suas Companhias para os entregarem no exercito aos seus Capitaens.

As despezas q' fizerem com os ditos doentes pague por hora por emprestimo a Camara desa Villa e vindo relação autentica das mesmas despezas e procuração do procurador da Camara promptamente farei pagar a sua importancia aquem apresentão os ditos documentos com poder de receber.

Porém hé preciso que Vosa mercê me mande hua lista em que me declare os nomes dos ditos soldados, as Companhias de que são e que officiais os deyxarão e os que morrerão, e o mesmo praticará Vosa mercê com os mais soldados ahi deixaram doentes os Capitaens de Cavalos que por ahi ham de marchar.

Deos Guarde a Vosa merce. Sam Paulo, dezoito de Janeyro de mil sete centos e setenta e seis //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Juiz Prezidentes alias Ordinario, Jeronimo de Cerqueira da Sylva.

**P.<sup>a</sup> o S. Mór Manoel Ant.<sup>o</sup> de Carv.<sup>o</sup>**

Depois de hontem escrever a Vosa merce recebi a sua de seis do corrente, a que sou a dizer-lhe que visto o que Vosa mercê me dis que os tres que estam agregados ao Capitam Marzagão, serem inferiores que se lhe deixem por hora.

Os mais que tem o Capitão Antonio Jozé da Motta, como Vosa mercê dis que ele vem com eles, então rezolverei esta materia.

Maria de Siqueira, deve-se conservar debaixo de precisam athé apparecerem os filhos e por todos os mais fará Vosa mercê exactas deligencias. Deos guar-

